



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ANEXO

IV

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº .../XXXX

O/A Juiz/Juíza Eleitoral do ... Cartório Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n. ..., aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e pelo Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRETO, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº. ..., de ..., faz saber a quem possa interessar que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral do Tocantins, se não houver oposição, o TRETO eliminará os documentos relativos à *(informar as classes e subclasses dos documentos que estão sendo eliminados na Listagem acima informada; separar a classe da subclasse com travessão; informar cada subclasse acompanhada da classe; separar todos por vírgula e utilizar caixa alta)*, do período de *(informar o período dos documentos contidos na Listagem acima informada)*, da ... Zona Eleitoral.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, bem como a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Juiz Eleitoral da ... Zona Eleitoral.

Local, data.

NOME DO(A) JUIZ/JUÍZA

JUIZ/JUÍZA ELEITORAL DO ... CARTÓRIO ELEITORAL

RODRIGO DE MENESES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos



Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301984034** e o código CRC **CEEF2653**.

